



FERTILIZANTES HERINGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 32.3.0002794-6
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

FATO RELEVANTE

Fertilizantes Heringer S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) vem, em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em referência ao Fato Relevante de 23 de setembro de 2019, acerca da carta de intenções vinculante firmada entre a Heringer Participações Ltda. (“Acionista Controlador”) e o Grupo Uralkali e o Grupo Uralchem (“Investidores” e, em conjunto com o Acionista Controlador, “Partes”), a Companhia informa que recebeu, nesta data, carta de seu Acionista Controlador informando que as Partes não conseguiram chegar a um consenso a respeito dos termos e condições da operação que culminaria com a titularidade, pelo Investidor, das ações que representam o controle da Companhia, não obstante terem envidado os seus melhores esforços para concluir as negociações em termos e condições aceitáveis a ambas as Partes.

O Acionista Controlador informará prontamente a Companhia que, por sua vez, manterá os seus acionistas e o mercado em geral prontamente informados sobre qualquer desenvolvimento relativo ao objeto deste Fato Relevante, em linha com as leis e normas aplicáveis.

Paulínia, 27 de dezembro de 2019.

Dalton Carlos Heringer
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Fertilizantes Heringer S.A.